

A POLÍTICA CRIMINAL DO ECOCÍDIO NO BRASIL: PROPOSTAS DE CRIMINALIZAÇÃO ENTRE SUBVERSÃO E REPRODUÇÃO DA MODERNIDADE/COLONIALIDADE PENAL

*THE CRIMINAL POLICY OF ECOCIDE IN BRAZIL: CRIMINALIZATION PROPOSALS
BETWEEN SUBVERSION AND REPRODUCTION OF PENAL MODERNITY/COLONIALITY*

MARÍLIA DE NARDIN BUDÓ

Doutora em direito pela Universidade Federal do Paraná. Mestra em direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Graduada em direito e jornalismo pela Universidade Federal de Santa Maria. Professora do departamento de Direito da UFSC. Professora visitante no departamento de criminologia da Universidade de Birmingham (Reino Unido) – bolsa Print/Capes.
mariliadb@yahoo.com.br

KARINE AGATHA FRANÇA

Doutoranda em direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Mestra em ciências criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Estado do Rio Grande do Sul, com bolsa Capes. Graduada em direito. Advogada. Integrante do Grupo de Pesquisa Poder, Controle e Dano Social da Universidade Federal de Santa Catarina, sob coordenação da prof^a Dra. Marília de Nardin Budó. Pesquisando Criminologia verde, justiça de transição e vitimização ambiental.
karineagathaf@gmail.com

AMANDA REGINA COUTINHO DA SILVA

Doutoranda em direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Mestra em gestão de riscos e desastres Naturais pela Universidade Federal de Santa Catarina. Graduada em direito. Advogada. Membro do Grupo de Pesquisa Poder Controle e Dano Social da Universidade Federal de Santa Catarina, sob coordenação da prof. Dra. Marília de Nardin Budó. Pesquisa nas áreas de Criminologia Crítica, Criminologia Verde, Criminologia dos Poderosos.
amandarcoutinho23@gmail.com

DOI: [<https://doi.org/10.5281/zenodo.11094673>]

Autoras convidadas

ÁREAS DO DIREITO: Penal; Ambiental

RESUMO: O tema da criminalização do ecocídio tem ganhado cada vez mais destaque internacionalmente, gerando impactos nacionais e locais, a exemplo do Brasil. No Congresso Nacional, tramitam hoje dois projetos de lei que buscam criar tipos penais para incluir o ecocídio na lei de crimes ambientais: os PLs 2.787/2019 e 2.933/2023. Este trabalho busca compreender como a tipificação do ecocídio tem sido proposta e debatida no âmbito político-legislativo brasileiro, a partir de uma leitura crítica que compreende o ecocídio como resultante de uma guerra colonial contra a natureza. Partimos, ainda, da criminologia crítica, em especial da criminologia verde, para pensar o sistema de justiça criminal, sobretudo, as alternativas político-criminais que podem resultar da crítica estrutural ao sistema penal. A pesquisa possui cunho teórico e documental, a partir da análise de conteúdo das propostas legislativas de criminalização do ecocídio e suas justificações, emendas e relatórios, contextualizadas pelos movimentos políticos que inauguram e impulsionam esse debate. Concluímos que as propostas de tipificação do ecocídio no âmbito político-legislativo têm o viés de realimentar os processos de seletividade já existentes em nossa sociedade, sobretudo na imunização daqueles atravessados pelos privilégios da branquitude, além do contínuo afastamento da reparação, responsabilização, que permitam corresponder às demandas de atingidos por graves danos sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Colonialidade – Danos sociais – Ecocídio – Política criminal.

ABSTRACT: The theme of criminalization of ecocide has gained increasing prominence internationally, generating national and local impacts, as in Brazil. In the National Congress today two bills that seek to create criminal types to include ecocide in the environmental crimes law are being processed: pls 2,787/2019 and 2,933/2023. This work seeks to understand how the typification of ecocide has been proposed and debated in the Brazilian political-legislative scope, from a critical reading that understands ecocide as a result of a colonial war against nature. We also start from critical criminology, especially green criminology to think the criminal justice system, especially the political-criminal alternatives that may result from structural criticism of the criminal system. The research has a theoretical and documentary nature, from the content analysis of legislative proposals for criminalization of ecocide and its justifications, amendments and reports, contextualized by the political movements that inaugurate and promote this debate. We conclude that the proposals for typification of ecocide in the political-legislative scope have the bias to feed the selectivity processes already existing in our society, especially in the immunization of those crossed by the privileges of whiteness, in addition to the continuous removal from repair, accountability, which allow to meet the demands of those affected by serious social damage.

KEYWORDS: Coloniality – Social harm – Ecocide – Criminal policy.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Movimentos e lutas em rede para a tipificação do ecocídio como crime internacional. 2.1. Uma luta contra o esquecimento: as mudanças climáticas na criminologia verde. 2.2. A criminalização do ecocídio na esfera internacional. 3. As propostas legislativas para a tipificação do ecocídio no Brasil. 3.1. Propostas de alteração da Lei dos Crimes Ambientais pelos PLs 2.787/2019 e 2.933/2023. 3.1.1. Ecocídio, desastre ecológico e rompimento de barragens: proposta e tramitação do PL 2.787/2019. 3.1.2. Ecocídio e mudanças climáticas: o Projeto de Lei 2.933/2023. 3.2. Os novos tipos penais, contextos e justificações. 4. Demandas por justiça no colonial-capitaloceno. 5. Conclusão. 6. Referências. 7. Legislação.